



A Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, em nome da Prefeitura Municipal de Patos de Minas, torna público parecer sobre os requerimentos submetidos para obtenção e recebimento do Auxílio Emergencial Cultural, regido pelo edital nº 1/2021 que dispõe sobre Ações Emergenciais na Cultura e Eventos.

Seguem abaixo relacionados os inscritos, em ordem alfabética, bem como o despacho dado sobre a respectiva solicitação.

Nome	Situação
Alcinias José da Silva Neto	Indeferido
Alexandre Telles da Silva	Indeferido
Ana Paula Lima Silva	Indeferido
Andressa Pimentel da Silva	Indeferido
Bruno Geovane Costa Cunha	Deferido
Carlos Alberto Vieira	Indeferido
Daniel Andrade Silva	Indeferido
Fabício Henrique Ferreira	Deferido
Geralda Magela Gonçalves Silva	Deferido
Higor Elias Alves	Indeferido
Isabel Cristina Vieira Magalhães	Indeferido
José Carlos Caixeta Neto	Indeferido
Junio Luis de Andrade	Deferido
Layla Áquila Fernandes Trindade	Indeferido
Letícia Álvares Duarte	Indeferido
Lidiane Cristina Silva Azevedo	Indeferido
Luana Castro Marques	Indeferido
Manoel Ricardo Tavares	Indeferido
Maria Salete Silva	Deferido
Marta Sueli Gonçalves Caixeta	Indeferido
Moisés José Salvador	Indeferido
Neide Maria de Magalhães	Indeferido
Osmair Alves dos Santos	Indeferido
Phillemon Francis da Silva Jesus	Indeferido



Reinaldo Pião Duarte	Indeferido
Renise Marielli Silva de Jesus	Deferido
Roger Geraldo de Sousa	Indeferido
Tiago Fernandes Rosa	Indeferido
Vinícius Nunes Mesquita	Indeferido
Wesley Henrique Pacheco	Indeferido
Yasmin Raylany Luz de Abreu	Indeferido

Os recursos poderão ser apresentados até três dias úteis contados a partir da data de hoje, terça-feira, 24 de agosto de 2021, ou seja, **até as 23h59 do dia 26 de agosto de 2021**. Os requerentes têm acesso às informações e aos pareceres da Comissão de Validação por meio da plataforma “Aprova Digital” ou podem solicitar esclarecimentos na própria Sectel, mediante agendamento.

O recurso deve conter apenas a justificativa de oposição ao resultado da invalidação conforme modelo do Anexo II do edital, disponibilizado também abaixo, e deve ser enviado para o e-mail cadastrocultural@patosdeminas.mg.gov.br, cujo assunto deverá conter os dizeres: “RECURSO AUXÍLIO EMERGENCIAL” seguido do “NOME DO CONTESTADOR”. É vedada a inclusão de novos documentos e informações que deveriam constar originalmente na proposta inscrita. Serão aceitos somente documentos que reforcem e reiterem aqueles já apresentados e que possam reverter a decisão da Comissão.

Patos de Minas, 24 de agosto de 2021.

Comissão de Validação.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS - MINAS GERAIS
SECTEL SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ações Emergenciais na Cultura e Eventos
EDITAL nº 1/2021

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO

Este documento só deverá ser utilizado nos casos em que o candidato ao benefício considere a necessidade de revisão após a publicação do resultado.

Inscrição nº:
Nome do candidato:
Nome artístico ou apelido:
CPF:
E-mail:

JUSTIFICATIVA

(Descrever de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

--

Patos de Minas, ____ de _____ de 2021.



**Prefeitura de
Patos de Minas**

Secretaria Municipal de
**Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer**

Nome e Assinatura